



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.845 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 - 42 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	TERMO DE CREDENCIAMENTO	40
PODER EXECUTIVO	1	CONVÊNIOS	41
DECRETOS	1	AQUIDAUANA PREV	41
PORTARIAS	29	EXTRATOS	41
LICITAÇÕES	34	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	42
HOMOLOGAÇÕES	37		
EXTRATOS	38		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2026

“Altera Dispositivos do Decreto Municipal nº 112, de 12/09/2025, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana-MS e da Autarquia Previdenciária AQUIDAUANAPREV.”

O Exmo. Sr. **MURILO ACOSTA SILVA - VICE- PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 28 e 32 da Lei Complementar nº 111/2023, de 15/12/2023, alterada pela Lei Complementar 113, de 28/06/2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 112, de 12/09/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Membro	Em Substituição
Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores -Titular - Câmara Municipal de Aquidauana/MS	Iramar Ferreira - Titular - Câmara Municipal de Aquidauana/MS

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 112, de 12/09/2025.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2026.

MURILO ACOSTA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 11

DECRETO Nº 241/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.789.417,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$326.200,00
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		326.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$290.731,58
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		290.731,58
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.128.218.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$178.755,70
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos		178.755,70
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$3.750,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.750,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$13.725,82
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		13.725,82
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.128.218.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$6.493,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		6.493,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2143-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$42.671,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		42.671,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2143-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$69.819,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		69.819,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$51.400,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$36.655,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	36.655,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$45.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.560,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.560,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$140,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$400.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	400.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$17.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.800,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.950,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.216,90
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.216,90
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$81,09
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	81,09





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 11

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$70.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$68.471,27
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	68.471,27
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$253.031,90
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	253.031,90
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$8.137,32
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.137,32
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$277.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	277.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$115.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$53.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	53.500,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$8.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 11

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$10.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.100,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$51.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		51.900,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.230.2170-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$45.848,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		45.848,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.230.2170-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.280,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		1.280,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$162.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		162.500,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.365.227.2145-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$42.671,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		42.671,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$326.200,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		326.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$290.731,58
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		290.731,58

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:47:23. Protocolo: fce94c3e-1ded-48ab-b784-e03a469c0958





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.273,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.273,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.249,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		14.249,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$44.100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		44.100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$380,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		53,00
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		327,00
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$48,22
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		48,22
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$700,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		700,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.128.218.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$7.969,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.969,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$8.179,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.179,00
18.002.12.365.227.2164-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$4.846,82
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.846,82

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:47:23. Protocolo: fce94c3e-1ded-48ab-b784-e03a469c0958





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2164-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$49.389,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.389,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$33.800,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$16,78
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16,78
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$400,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	400,00
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$100,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.002.12.365.227.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2058-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.231.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.161,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	16.161,00
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.090,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	4.090,00
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.300,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.300,00
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.471,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	7.471,00
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$47.433,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	47.433,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.560,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.560,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 11

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$51.900,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		51.900,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		2.000,00
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.950,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.950,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$253.031,90	
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		253.031,90
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2150-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$65.882,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		65.882,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:47:23. Protocolo: fce94c3e-1ded-48ab-b784-e03a469c0958





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 11

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$100,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	100,00	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.216,90	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.216,90	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$81,09	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	81,09	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.493,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.493,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$46.743,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	46.743,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$70.672,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.672,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$34.630,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.630,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.000,00	
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	100.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$800,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	800,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$948,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	948,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:47:23. Protocolo: fce94c3e-1ded-48ab-b784-e03a469c0958





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 11

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.560,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.560,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.280,00	
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.280,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$70.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	70.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$36.655,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	36.655,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$45.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$115.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$400.000,00	
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	400.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$17.800,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.800,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$68.471,27	
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	68.471,27	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$140,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	140,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:47:23. Protocolo: fce94c3e-1ded-48ab-b784-e03a469c0958





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 11

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2150-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	
18.002.12.365.227.2151-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$400,00	
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2151-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.128,00	
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	128,00	
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00	
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$53.500,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	53.500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	500,00	
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	500,00	
20.004.8.243.219.2065-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2150-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00	
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2145-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$66,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.313,70	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.313,70	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:47:23. Protocolo: fce94c3e-1ded-48ab-b784-e03a469c0958





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2150-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$350,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	350,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2145-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$162.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	162.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.1067-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$100,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	100,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		R\$8.137,32
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.137,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

..461-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 14

DECRETO Nº 253/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.572.440,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.622,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.622,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$102.353,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	102.353,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.650,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	24.650,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$172.900,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	172.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$144.800,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	144.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$930.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	930.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$136.000,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	136.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$201.634,00
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	201.634,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$179.963,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	179.963,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$54.642,39	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	54.642,39	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$241.800,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	241.800,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$299.700,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	299.700,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.386.203,92	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.386.203,92	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$71.352,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	71.352,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.034,54	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.034,54	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$384.884,36	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	384.884,36	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2162-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$625.646,46	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	625.646,46	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.200,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$302.400,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	302.400,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$27.119,18	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	27.119,18	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.800,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.030,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		10.030,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		24.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		14.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$43.700,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		43.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$509.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		509.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$37.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		37.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$64.840,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		64.840,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$70.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$26.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		26.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$27.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$32.800,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.381,50
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	16.381,50
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$59.748,30
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	59.748,30
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$60.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$11.675,20
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.675,20
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$108.706,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	108.706,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$11.600,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.515,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.515,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$300.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$48.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$77.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		77.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$24.529,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		24.529,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		120.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.450,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.450,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$67.851,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		67.851,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$250.229,12
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		250.229,12
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$171.650,95
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		171.650,95
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$26.030,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.030,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E		R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$60.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.500,00
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$18.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		18.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:53:15. Protocolo: e6a55277-e1df-449a-b6a4-a7f37098a4d1





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$68.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	68.000,00	
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$136.000,00	
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	136.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$14.399,00	
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	14.399,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$91.439,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.439,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$127.056,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	127.056,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$56.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$269,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	269,00	
18.002.12.365.227.2164-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$184,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	184,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$71.352,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	71.352,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$143.015,08	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	143.015,08	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$366.745,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	366.745,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:53:15. Protocolo: e6a55277-e1df-449a-b6a4-a7f37098a4d1





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$201.134,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	201.134,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$179.300,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	179.300,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$906.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	906.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$28.800,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	28.600,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.114,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.114,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$302.400,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	302.400,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$103.300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	103.300,00	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$178.700,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	178.700,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:53:15. Protocolo: e6a55277-e1df-449a-b6a4-a7f37098a4d1





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 14

1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$59.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	59.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$89.100,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	89.100,00
19.002.10.302.213.1061-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.800,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.300,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	26.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.675,20
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.675,20
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$108.706,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	108.706,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$258.901,46
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	258.901,46
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$152,28
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	152,28





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$663,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	663,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.000,00	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$71.800,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	71.800,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$299.700,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	299.700,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$316.703,92	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	316.703,92	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$120.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	120.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$66.310,95	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	66.310,95	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$67.851,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.851,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.300,00	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$17.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$29.200,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	29.200,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:53:15. Protocolo: e6a55277-e1df-449a-b6a4-a7f37098a4d1





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.034,54	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.034,54	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$27.119,18	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	27.119,18	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$92.800,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	92.800,00	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$102.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	102.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$37.500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$64.840,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	64.840,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$70.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$24.650,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.650,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.030,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.030,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 14

19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$45.400,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.400,00
19.002.10.302.213.1061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.600,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.600,00
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.212.1073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$400.100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	400.100,00
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$308.400,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	308.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$43.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	43.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$27.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$16.381,50
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.381,50
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$59.748,30
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	59.748,30
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.600,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.600,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:53:15. Protocolo: e6a55277-e1df-449a-b6a4-a7f37098a4d1





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$16.515,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	16.515,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$300.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$24.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.622,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.622,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.200,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$77.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	77.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.130,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.130,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.461,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.461,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.886,00	
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.886,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.058,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.058,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$114.661,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	114.661,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 14

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$54.642,39	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	54.642,39	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$90.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.800,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.800,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$105.340,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.340,00	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.450,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.450,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$31.700,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	31.700,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$33.600,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	33.600,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$972,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	972,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.800,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00	
1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	100,00	
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.700,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$48.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 21/01/2026, às 08:53:15. Protocolo: e6a55277-e1df-449a-b6a4-a7f37098a4d1





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 14

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$250.229,12
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	250.229,12
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.002.10.122.213.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
..461-**-
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 256/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.730.219,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	R\$284.990,32
1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	284.990,32
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$181.515,07
1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	181.515,07
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.162.946,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.162.946,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$109.666,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.666,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$187.102,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	187.102,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.28.61.214.2154-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$614.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	614.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.162.946,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.162.946,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$109.666,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.666,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$187.102,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	187.102,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.129.201.1004-3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
16.001.4.129.201.1004-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$74.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$284.990,32
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	284.990,32
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$181.515,07
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	181.515,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

*** 461 -**

Prefeito Municipal





PORTARIAS

PORTARIA N.º 45/2026

O Exmo. Sr. **MURILO ACOSTA SILVA - VICE- PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **NILDA FATIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 430, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 11 mês(es) e 0 dia(s), conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 06001090100148256 - NIT 1227307958-5 de 27.09.2025 e Processo Administrativo nº 6885 de 30/10/2025, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - Período de 01.02.1993 a 31.12.1993, Função - Professor.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2026.

MURILO ACOSTA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 46/2026

O Exmo. Sr. **MURILO ACOSTA SILVA - VICE- PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 32/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 7249 de 25/11/2025:

Conceder, 11 (onze) mês(es) de licença-prêmio à(ao) servidor(a), **JOSIMAR DE SOUZA SANTOS**, matrícula 2534, Cirurgião Dentista, Nível V, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 07/05/2003 a 06/05/2008, 07/05/2008 a 06/05/2013, 07/05/2013 a 06/06/2018 e 07/06/2018 a 06/06/2023, no período de 05/01/2026 a 30/11/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2026.

MURILO ACOSTA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 47/2026

O Exmo. Sr. **MURILO ACOSTA SILVA - VICE- PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 01/02/2026 a 31/03/2026, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portarias, em conformidade com a CI - SEMSUR nº 013/2026 de 13/01/2026:

MATRÍCULA	SERVIDORES
54028-5	ADEMILSON DE OLIVEIRA DA SILVA
52663-0	ADILSON MACHADO DE ALBUQUERQUE
52826-9	ADRIANA SOARES
52844-7	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
52622-3	ALCIDES ATIGARRAGA
52837-4	ALESSANDRO SANTOS DE LIMA
52777-7	ALEX SANDRO DOS SANTOS PINTO
53221-5	ALEXANDRE FAUSTINO DA SILVA SOUZA
52614-2	ALEXANDRO SACRAMENTO SOUZA
53041-7	ALEXSANDER DE SOUZA OLIVEIRA QUEIROZ
50496-3	ALICE REGINA DA ROCHA ARRUDA
51919-7	ALINE DOS SANTOS DA GAMA





23374-9	ALINE FRANCIELYN DA ROCHA ARRUDA
52627-4	ALTAMIR COENE DOS SANTOS
52810-2	ANA CARLA DE LIMA FRANCO
52646-0	ANA HELLEM MACENA FERREIRA
52885-4	ANTONIO CEZAR NUNES DE SOUZA
52879-0	APARECIDO SILVA FERNANDES
52935-4	ARILEI DIAS CRISTALDO
52836-6	AUGUSTO CESAR GONÇALVES
52829-3	BRENDON LUIZ DE SOUZA SANCHES
54609-7	BRENO DA SILVA RAMOS
52612-6	BRUNA RAMOS CARDOSO DA SILVA
53892-2	CALEBE DE BARROS CAMPOS
52727-0	CEDENILSON BOTELHO DOS SANTOS
52686-0	CELIO SECUNDINO
52619-3	CINTIA CAROLINA GAMARRA DO NASCIMENTO
54662-3	CLAUDERLAN BONIFACIO
52624-0	COSME MARIANO AMORIM
52709-2	CRISTIANO DIAS DE MAGALHAES
52652-5	DAIANA DOS SANTOS MARTINS
52808-0	DANIEL BENITEZ ARCE
53043-3	DANIEL JESUS PERES DE SOUZA
52636-3	DAVI BRAGA DORNELES
53220-7	DEIVID SOARES CARVALHO
52769-6	DEIVIDY CARDOSO LIPU
53743-8	DENILSON DA SILVA RIBEIRO
52876-5	EDER DUARTE
52645-2	EDILSON MARIANO DOS SANTOS
52801-3	EDIVAN CARLOS GOMES DA SILVA
52900-1	EDSON NUNES CHIMENES DOS SANTOS
52617-7	EDUARDA EVANGELISTA DUARTE
52952-4	EDY CARLOS ANDRADE DE SOUZA
21600-3	EGIANICA GOMES DA SILVA
52819-6	ELAINE APARECIDA ARRUDA ALMEIDA RIBAMAR
52705-0	ELEANDRO ORTIZ DA SILVA
52762-9	ELINTON CANDIDO BASILIO
52641-0	ELIZANGELA APARECIDA DE ARAUJO
52609-6	ERICK AJALA DA SILVA
52623-1	ERONILDO DOS SANTOS REIS
52864-1	EVA JANES CACERES DA SILVA
52653-3	FABIANA EVANGELISTA DUARTE
52983-4	FABRICIANE CASTILHO GOMES
52776-9	FABRICIO GOMES DE SOUZA
52867-6	FELIPE PAUFERRO VITORIANO





21615-1	FRANCISCO PEREIRA GAMA
54060-9	GABRIEL FELIPE TRAVASSOS DA SILVA
52963-0	GLAUCILENE DA SILVA SOARES
52707-6	GLAUCIO DA SILVA SOARES
54054-4	HERNANDES BENITES JARA
52813-7	HIGOR DA SILVA CAMARGO
52692-4	HUESLEM VIEIRA AQUINO
52958-3	IGOR HENRIQUE RAMIRES DA SILVA
52668-1	ISABEL SELES TIBURCIO
53235-5	ISAC CHAVES MARIANO
52718-1	JACKSON AQUINO ANDRADI
52643-6	JARDEL PEREIRA CRISTALDO
53237-1	JEAN CARLOS SANTOS RODRIGUES
52697-5	JEFERSON RODRIGUES APARECIDO
52626-6	JEREMIAS LIMA BATISTA
53863-9	JOAO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
52766-1	JOAO VALENTE DA SILVA
52723-8	JOAREZ DE JESUS CARL DOS SANTOS
52642-8	JOCELAINE PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA
52699-1	JOEL FERRAZ DA COSTA
53952-0	JORDY MAYCON LOPES CAMARA
52625-8	JOSE LEONARDO DOS SANTOS MARTINS
54053-6	JOSE LUIZ FERNANDES DA SILVA
52685-1	JOSE MARIO DE OLIVEIRA
52621-5	JOSILAINE SOARES LIPU ORTIZ
52676	JULIO CESAR GOMES CORRÊA
52635-5	KARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
52459-0	KEFERSON BREVILIERI GOMES
52606-1	KELI CRISTINA TERAN DA ROCHA
52806-4	LADY MYSHELLY DIAS MAECAWA
52803-0	LAERCIO JOSE DA SILVA
52728-9	LAUDSON PAIVA FARIAS
52471-9	LEANDRO DA SILVA ROCHA
52620-7	LEILIANE VALDEZ MARTINS
52710-6	LEOMAR COSTA MARQUES DA SILVA
16906-4	LEONELSON AGUIAR DA SILVA
54664-0	LEONILSON FERREIRA FILHO
52637-1	LEYSA INARA CALDAS CACHO
52759-9	LINO PEDRO CORREA
53893-0	LORRAINA MIRANDA DOS SANTOS
52678-9	LUANA ALBUQUERQUE DAVALO
52681-9	LUANA OLIVEIRA GIL
52922-2	LUCAS GALVAO DIAS





52720-3	LUCIANO TORRES
52639-8	LUCINEIA VALEJO RAMOS
52683-5	LUIZ ANTONIO DA SILVA
53223-1	LUIZ CARLOS FERREIRA
52833-1	LUIZ FERNANDO MARCOS COCA
52694-0	LUIZ HENRIQUE CARVALHO MARTINEZ
53949-0	LUIZ HENRIQUE MARQUES SILVA
52974-5	LUIZ ROBERTO SOUZA FERNANDES
52458-1	MARCELO HENRIQUE LEITE CASTRO
52680-0	MARIA APARECIDA DA SILVA PIMENTA
52644-4	MARIA AUXILIADORA MACENA DE SOUZA ANTUNES
52656-8	MARIA CELIA DOS SANTOS MARTINS
52791-2	MATEUS SANTANA DOS SANTOS
54663-1	MATHEUS DELFINO MARCAL
52968-0	MAXUEL ROCHA DA SILVA
53038-7	MIGUEL FERREIRA DA SILVA
54059-5	MILENA GALEANO GABRIEL
52613-4	NEUNICE LEANES DE SOUZA
52834-0	NEURO ARRUDA LEANDRO
52755-6	NILSON MEDEIROS
54043-9	NIVALDO DA COSTA SOBRINHO
52835-8	ODENIR DOS SANTOS CONCHA
52907-9	ORIVALDO CABREIRA DOS SANTOS
53236-3	OZEAS VICENTE DE AMORIM
52610-0	PAMELA SILVA DE CARVALHO
52822-6	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA
52713-0	PEDRO PAULO DE ALMEIDA
52817-0	PETRIK BORLINQUE DA SILVA
17422-0	RAMAO ANTONIO DA SILVA
52729-7	RAQUEL DO NASCIMENTO DA SILVA
52903-6	ROBISON DE SOUZA
52847-1	RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
52919-2	ROSALINO DE AQUINO MENDES
54610-0	SARATH GOMES COZER
52764	SEBASTIÃO DOS SANTOS
52640-1	SEBASTIAO MARTINS ESCOBAR
52839-0	SELMO OLIVEIRA DA SILVA
52949-4	SERGIO PEREIRA BENITES
52896-0	SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR
52607-0	SIDINEIA PEREIRA DIAS
52608-8	SIMONE ROCHA ALVES
52782-3	SORLEY WESLLEY DA ROCHA ARRUDA
52655-0	SUANI DOS SANTOS MARTINS





52667-3	SUZANA SARACHO DE OLIVEIRA
52673-8	TANIA PORTO DE OLIVEIRA
52797-1	TELMA DA LUZ SOUZA ARRUDA
52883-8	TEOTONIO APARECIDO NEVES
54697-6	UANDERSON DA SILVA GAMARRA
52873-0	VAGNER MARTINS MAGALHAES
52638-0	VALDIR CARNETE
52767-0	VALDOMILSON ARAUJO DOS SANTOS
52677-0	VALQUIRIA CARVALHO DE OLIVEIRA
54055-2	VALTER ALVES DA SILVA
53036-0	VANDERLEY GALVAO MATOS
52888-9	VANDERSON GONCALVES DA SILVA
52774-2	VANILDO SANTOS MENDES
54112-5	VILSON RIBEIRO ROMERO
52703-3	WAGNER DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS
53742-0	WALTER LUIZ BARANCELLI PANSARDI
52693-2	WELLINGTON FERREIRA INSABRALDE
52893-5	WENDER CAMBIAGHI ALVES
52785-8	WENDER LEODORO DA SILVA
52870-6	WILLIAN DE ASSIS INSFRAN
52691-6	WILSON EVANGELISTA JUNIOR

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2026.

MURILO ACOSTA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 48/2026

O Exmo. Sr. **MURILO ACOSTA SILVA - VICE- PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) no Gabinete do Prefeito/Controladoria Geral do Município, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 001/2026-RHC/SEMAD, de 18/01/2026:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
35	Edson Benicá	Agente Administrativo Nível IV/Classe H	01/01/2021 a 31/12/2025	01/01/2026 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2026.

MURILO ACOSTA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 18/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **FENIX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.992.591/0001-35, com o valor global de **R\$ 1.736.431,22 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**. O citado processo se refere à Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte I – Programa Requalifica UBS – Novo Pac, proposta nº 04589.955001/25-018 – SISMOB, no município de Aquidauana- MS, na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A6E283C50BA1C8ECF339C8C2DD8810CBBE7B2E9A

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 18/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **FENIX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.992.591/0001-35, com o valor global de **R\$ 1.736.431,22 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**. O citado processo se refere à Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte I – Programa Requalifica UBS – Novo Pac, proposta nº 04589.955001/25-018 – SISMOB, no município de Aquidauana- MS, na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A6E283C50BA1C8ECF339C8C2DD8810CBBE7B2E9A

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: METAH LTDA

OBJETO: Aquisição de uniformes e mochilas para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana.

VALOR: R\$ 907.430,00 (Novecentos e sete mil quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.365.0227 2.028 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001 78 18.000 18.001 12.361.0203 2.026 3.3.90.30.00.00.00.00.00 1.500.1001 65 18.000 18.001 12.361.0203 2.024 3.3.90.30.00.00.00.00.00 1.500.1001 63 18.000 18.001 12.361.0203 1.064 3.3.90.00.00.00.00 1.500.1001

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/01/2026 até a data de 20/01/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda.

FISCAL DO CONTRATO: Glaucia da Cruz Adegas.

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, METAH LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Glaucia da Cruz Adegas.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 02/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Glaucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2026

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Glaucia da Cruz Adegas

Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FÊNIX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte I – Programa Requalifica UBS – Novo

Pac, proposta nº 04589.955001/25-018 – SISMOB, no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 1.736.431,22 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0212 1.055 4.4.90.51.98.00.00.00 1.631

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/01/2026 até a data de 20/01/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Kamila de Aguiar Duarte

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, FÊNIX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, Robert Cacho de Barros e Kamila de Aguiar Duarte.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 03/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 03/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Kamila de Aguiar Duarte, CPF nº XXX.173.631-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2026

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Kamila de Aguiar Duarte

Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÕES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 2

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 42/2025**

Processo Adm.: 165/2025

Data do Processo: 07/11/2025

Código do Registro no TCE: CF72AD3DC0E05F552C571BC339ED376482643414.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
165/2025

- a) **Nr. Processo:**
b) **Nr. Licitação:** 42/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 21/01/2026
e) **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, dos itens que restaram fracassados no certame anterior (processo administrativo 92/2025, Pregão eletrônico 23/2025) visando atender às necessidades no Município de Aquidauana-MS.

Participante: ARENA SHOW & ESTRUTURAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	PALANQUE10X10M Marca: ServiÃsso	10,000	DIA	2.140,00	21.400,00
12	SOM DE PEQUENO PORTE I Marca: ServiÃsso	50,000	DIA	568,00	28.400,00
13	SOM DE PEQUENO PORTE II Marca: ServiÃsso	50,000	DIA	1.000,00	50.000,00
Total do Participante:					99.800,00

Participante: LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO Marca: ServiÃsso	500,000	M²	25,00	12.500,00
2	PALANQUE 05X05M Marca: ServiÃsso	10,000	DIA	750,00	7.500,00
4	TENDA GALPÃO Marca: ServiÃsso	3.850,0	M²	20,00	77.000,00
5	DELINEAÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR Marca: ServiÃsso	2.000,0	M²	20,00	40.000,00
6	TENDA PIRAMIDAL 10X10M Marca: ServiÃsso	50,000	DIA	1.000,00	50.000,00
7	PAINEL DE LED Marca: ServiÃsso	300,000	M²	150,00	45.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO Marca: ServiÃsso	15,000	DIA	4.000,00	60.000,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA PALCO Marca: ServiÃsso	15,000	DIA	2.500,00	37.500,00
10	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE Marca: ServiÃsso	15,000	DIA	6.000,00	90.000,00

Sistema: Compras - Usuário: CAMILA.ESCOBAR. Emissão: 21/01/2026, às 08:47:02. Protocolo: 7c3f9931-ba47-4505-9174-3306ecc4e212





Página: 2 / 2

11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE	25,000	DIA	1.500,00	37.500,00
	Marca: ServiÃço				
14	GERADOR DE 150 KVA	15,000	DIA	2.000,00	30.000,00
	Marca: ServiÃço				
15	GERADOR DE 180 KVA	15,000	DIA	2.500,00	37.500,00
	Marca: ServiÃço				
16	GERADOR 85 KVA	20,000	DIA	1.490,00	29.800,00
	Marca: ServiÃço				
17	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL	400,000	DIA	120,00	48.000,00
	Marca: ServiÃço				
18	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE	70,000	DIA	210,00	14.700,00
	Marca: ServiÃço				

Total do Participante: 617.000,00

Total Geral: 716.800,00

Aquidauana, 21/01/2026

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma
digital por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.208/2025

DATA DO DISTRATO: 02.01.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): CRISTHOFER MATHEUS ALVES DERVALHO

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO E CRISTHOFER MATHEUS ALVES DERVALHO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.432/2025

DATA DO DISTRATO: 02.01.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): ANDRÉ DE ANDRADE

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO E ANDRÉ DE ANDRADE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.434/2025

DATA DO DISTRATO: 02.01.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): DARLEI PEREIRA GONÇALVES

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO E DARLEI PEREIRA GONÇALVES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.967/2025

DATA DO DISTRATO: 02.01.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): ILLGNER BISPO FERRAZ

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO E ILLGNER BISPO FERRAZ





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2025.

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 07/01/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600; 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621; 19.02 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600.0000; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621.0000.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 05(cinco) meses e 23(vinte e três) dias.

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA – MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 014/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 12/01/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600; 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621; 19.02 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600.0000; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621.0000.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 05(cinco) meses e 18 (dezoito) dias.

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA – ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 12/01/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): J.S. CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600; 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621; 19.02 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600.0000; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621.0000.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 05(cinco) meses e 18 (dezoito) dias.

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA – JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS.



TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº01/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2026

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado o Município de Aquidauana/MS inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, representado pelo doravante designado simplesmente como CREDENCIANTE, representada neste ato Prefeito Municipal, Senhor **Mauro Luiz Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº.236.689.461-91 SSP/MS e CPF/MF nº236.689.461-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Campello, s/n, Santa Terezinha, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento, do outro lado a empresa **WEBCASH CARTOES S.A**, CNPJ: 42.095.636/0001-04, neste ato representada pela Srª **Ivone Florêncio Barros Lima**, brasileira, CPF nº 900.160.331-91, residente e domiciliado na Qd 303, Sul Al 02, Qi 09 Lt 05, Plano diretor Sul, na cidade de Palmas -Tocantins, doravante denominada CREDENCIADA cuja documentação foi analisada pela Procuradoria Jurídica do Município e considerada conforme o exigido no edital, sendo assim ajustam a possibilidade da CREDENCIADA ser consignatária conforme disposto no edital. O credenciamento se regerá pelo disposto neste termo, no Edital de Credenciamento nº 01/2025, no Decreto Municipal nº 207/25 e demais legislações correlatas relacionadas a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Possibilitar a CREDENCIADA em se tornar consignatária para averbações de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas, dos órgãos da administração direta e indireta, do poder executivo municipal na forma do Decreto Municipal nº 207/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto do presente Termo de Credenciamento, naquilo que lhe compete, serão de exclusiva responsabilidade da CREDENCIADA sem quaisquer ônus ao município, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor o qual designará servidor para atuar como fiscal do presente Termo de Credenciamento, prestando contas e/ou explicações à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 207/2025 em especial seu Art. 6º sendo que o servidor poderá autorizar averbação de consignações facultativas até o limite de 40% (quarenta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual permanentes e demais vantagens permanentes após subtraídos os descontos compulsórios, bem como o percentual previsto no § 3º do referido artigo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento pela CREDENCIADA de quaisquer das obrigações assumidas garantindo-se sempre o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez, mediante pedido tempestivo junto ao Gestor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O CREDENCIADO, fica sujeito as penalidades previstas no edital e na legislação correlata que rege a matéria, em especial o Decreto Municipal nº 207/2025 e o Decreto municipal nº 68/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Em hipótese alguma durante a execução do objeto será gerado quaisquer tipos de vínculo empregatício junto ao município de Aquidauana/MS.

7.2 Para a execução deste termo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste termo, ou de outra forma a ele não relacionada.

7.3 Fica expresso pela CREDENCIADA, declarando formalmente que na execução do objeto seguirá a legislação vigente, a moral e os bons costumes.

7.4 Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos, conforme o caso, pela Secretaria Municipal de Administração, com auxílio da Procuradoria geral do Município, sempre considerando no que for pertinente o Edital de Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o o qual será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e ficará disponibilizado também no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br), considerando que o presente termo será assinado digitalmente, em razão do disposto no § 4º do Art. 784 da 13.105/2015, fica dispensada a necessidade de testemunhas, sendo impressa 1 via para anexar no processo físico.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2026

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal

WEBCASH CARTOES S.A

Rep. Ivone Florêncio Barros Lima





CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº03.452.299/0001-03, e a **CLUBE DE REGATAS AQUIDAUANA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.158.919/0001-04.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento do Clube de Regatas Aquidauana, o auxílio financeiro para participação no evento esportivo Campeonato Estadual de Futebol Série A 2026, com o objetivo de promover a cultura do Desporto.

AMPARO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento no art. 12 da Lei Federal n. 4.320, de 17.3.1964, lei Federal 14.133/2021, lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 3.051/2025, conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Fomento é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 34 Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

FUNCIONAL: 174 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2026.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal – Concedente

Mauro Marino de Oliveira – Secretário de Esporte e Lazer – Concedente

Roberto Carlos Giroto - Presidente – Clube de Regatas Aquidauana

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 002/2026.

FIRMADO EM: 12/01/2026

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E FARMÁCIA MARIALVA LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos pelos aposentados e pensionistas do AQUIDAUANAPREV, mediante requisições, expedidas pelo Instituto aos referidos segurados.

DO LIMITE DE COMPRA: Será estipulado pelo AQUIDAUANAPREV, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – LIENE BEATRIZ MENEGHEL ESTADULHO p/concedente.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 003/2026.

FIRMADO EM: 12/01/2026

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E O SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA - SINTED

DO OBJETO: O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical pelos aposentados e pensionistas associados ao SINTED, mediante autorizações de termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – FRANCISCO TAVARES DA CAMARA p/concedente.





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação para Assembleia Geral – O senhor LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Convida as pessoas interessadas para uma Assembleia com a finalidade na regularização de uma Associação Esportiva sem fins lucrativos, nesta cidade de Aquidauana-MS, a comparecerem no dia 26 de janeiro de 2026, às 19:00 horas, na sua residência a rua Dos Fundadores, nº 29, na Vila 40, nesta cidade de Aquidauana, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido a documentação de um clube, votação do Estatuto Social e eleição dos membros da Diretoria. Aquidauana-MS, 20 de janeiro de 2026. Luciano Gomes dos Santos, Comissão Organizadora.

